

REQUERIMENTO

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 3.143/2008 - CÓDIGO DE OBRAS E À LEI Nº 4.317/2020 - PDM

- () 1- Aprovação de Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário,
- () 2- Alvará de Licença para Construção;
- () 3- Ampliação / Modificação de Obra / Reforma;
- () 4- Alvará de Licença para Demolição;
- () 5- Certidão de Demolição;
- () 6- Revalidação de Alvará;
- () 7- Regularização de Obra;
- () 8- Habite-se;
- () 9- Certidão Detalhada;
- () 10- Certidão de Fração Ideal;
- () 11- Número para Edificação;
- () 12- Alvará de Calçada;
- () 13- Alvará de Cobertura;
- () 14- Alvará de Muros;
- () 15- Aprovação de Projeto e Alvará Licença para Construção ou Regularização de Bases de Estações.

DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço completo do terreno: _____

Endereço completo do requerente (para correspondência): _____

Tel. fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DADOS DO PROFISSIONAL:

Nome/escritório: _____

E-mail: _____

Tel. escritório: _____ Celular: _____

Aracruz, _____ de _____ de _____

(assinatura do requerente)

OS PROCESSOS QUE NÃO ESTIVEREM COM OS REQUERIMENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS AO SETOR DE PROTOCOLO.

ESTE REQUERIMENTO APRESENTA UMA RELAÇÃO BÁSICA DE DOCUMENTOS, VISTO QUE AS NORMAS E LEIS MUNICIPAIS SÃO MAIS ABRANGENTES DO QUE OS ITENS ABAIXO. DIANTE DISSO, FICA A ÔNUS DOS

PROFISSIONAIS ANALISAREM E IDENTIFICAREM CASOS ESPECÍFICOS E APRESENTAREM DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Este requerimento deverá ser entregue acompanhado da seguinte documentação:

1- Aprovação de Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia do contrato (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico em 01 (uma) cópia, devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Formulário de coleta e destinação dos resíduos (padrão SETRANS) em 02 (duas) cópias (ANEXO 01);
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à AUTORIA do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e com validade legal;
- Cópia do projeto de Prevenção e Combate a Incêndios aprovados pelo Corpo de Bombeiros, na forma da legislação em vigor;
- Aprovação do órgão estadual ou municipal competente, relativo ao meio ambiente (LICENÇA AMBIENTAL) na forma da legislação em vigor;
- Carta de anuência quanto ao uso e ocupação do solo.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria dos projetos arquitetônico e hidrossanitário e com validade legal;
- Projeto Hidrossanitário em 03 (três) cópias e 02 (duas) cópias de seu memorial descritivo;
- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Demais pranchas da Planta de situação/localização do terreno, somando um total de 03 (três) cópias em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº 3143/2008).

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo;**
3. **Os processos que foram pré analisados e que não acrescentarem a cópia simples do protocolo na abertura do processo de aprovação sofrerão nova análise.**

2- Alvará de Licença para Construção

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples do carimbo de aprovação dos projetos arquitetônico e hidrossanitário;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA dos projetos complementares: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a EXECUÇÃO dos projetos complementares: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO e TELEFÔNICO, com validade legal.

Caso se aplique:

- Projeto ESTRUTURAL, em 01 (uma) cópia, exigido pelo CREA/CAU;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a Autoria do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a EXECUÇÃO do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Cópia do EIV aprovado (Termo de Compromisso), devidamente assinado.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Projetos complementares exigidos pelo CREA/CAU: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, em 01 (uma) cópia.

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo.**

3- Ampliação / Modificação de Obra / Reforma

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia do contrato (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Formulário de coleta e destinação dos resíduos (padrão SETRANS) em 02 (duas) cópias (ANEXO 01);
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico em 01 (uma) cópia, devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia simples do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e com validade legal;
- Cópia do projeto de Prevenção e Combate a Incêndios aprovados pelo Corpo de Bombeiros, na forma da legislação em vigor;
- Projeto ESTRUTURAL, em 01 (uma) cópia, exigido pelo CREA/CAU;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente EXECUÇÃO do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Aprovação do órgão estadual ou municipal competente, relativo ao meio ambiente (LICENÇA AMBIENTAL) na forma da legislação em vigor;
- Carta de anuência quanto ao uso e ocupação do solo.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA dos projetos: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E HIDROSSANITÁRIO com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a EXECUÇÃO dos projetos: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO e TELEFÔNICO E HIDROSSANITÁRIO, com validade legal;
- Projeto Hidrossanitário em 03 (três) cópias e 02 (duas) cópias de seu memorial descritivo;
- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Demais pranchas da Planta de situação/localização do terreno, somando um total de 03 (três) cópias em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projetos complementares exigidos pelo CREA/CAU: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, em 01 (uma) cópia.

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo;**
3. **Os processos que foram pré analisados e que não acrescentarem a cópia simples do protocolo na abertura do processo de aprovação sofrerão nova análise.**

4 e 5- Alvará de Licença para Demolição / Certidão de demolição

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Planta de Situação com a demarcação da área a ser demolida;
- Formulário de coleta e destinação dos resíduos (padrão SETRANS) em 02 (duas) cópias (ANEXO 01);

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à responsabilidade técnica pela demolição da obra e com validade legal (nos casos de edificação com mais de 02 (dois) pavimentos ou que tenha mais de 8,00m (oito metros) de altura, ou tratando-se de edificação no alinhamento do logradouro ou sobre uma ou mais divisas de lote, mesmo que seja de um só pavimento, conforme o Art. 367 da Lei Nº 3.143/2008).

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo.**

6- Renovação de Alvará

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do Alvará emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório.

Observação:

1. O item descrito no “Caso se aplique” deverá ser analisado pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexado na abertura do processo.

7- Regularização de Obra

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico de regularização, retratando fielmente a obra existente, em 01 (uma) cópia devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Laudo técnico elaborado por responsável técnico habilitado;
- Mídia (CD/DVD) contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia simples do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Declaração do proprietário do imóvel vizinho com firma reconhecida em Cartório, permitindo a permanência do vão aberto, juntamente com cópia simples do documento de titularidade do terreno
- (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008). Somente para regularização de obras construídas antes da vigência de Lei Nº 3.143/2008.
- Formulário de coleta e destinação dos resíduos (padrão SETRANS) em 02 (duas) cópias (ANEXO 01);
- Carta de anuência quanto ao uso e ocupação do solo.

Após análise será solicitado através de ofício:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à Vistoria da obra e ao Laudo Técnico;
- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s).

Observações:

1. Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;
2. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo.

08 e 09- Habite-se / Certidão Detalhada

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Cópia simples do Alvará de Construção emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura ou cópia simples do carimbo do projeto aprovado;
- Comprovante de coleta e destinação dos resíduos (nota fiscal ou recibo e uma declaração da empresa especificando o serviço prestado, contendo informações como: tipos de resíduos, quantidades, forma de transporte e o destino final da empresa responsável);

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Para alteração/mudança de proprietário, apresentar cópia simples do documento de titularidade em nome do novo proprietário;
- Cópia simples do Alvará de Habite-se do Corpo de Bombeiros.

Observação:

1. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.

10- Certidão de Fração Ideal

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cálculo da Fração Ideal conforme a NBR 12.721/2004, em 03 (três) cópias, e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada;
- Cópia simples do Alvará emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Cópia simples da Certidão Detalhada e do Habite-se emitidos anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal, com firma reconhecida em cartório.

Observação:

1. Os item descrito no “Caso se aplique” deverá ser analisado pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexado na abertura do processo.

11- Número para Edificação

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Cópia atualizada do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) do lote a ser numerado (solicitado na Casa do Cidadão).

12 e 13- Alvará de Calçada / Alvará de Cobertura

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do imóvel;
- Projeto em 01 (uma) cópia.

Após análise será solicitado através de ofício:

- Demais pranchas do Projeto, somando um total de 02 (duas) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s).

14- Alvará de Muro

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do imóvel.

Caso se aplique:

- Projeto estrutural (Muros com mais de 3m de altura);
- Planta de situação do imóvel em 02 (duas) cópias indicando a altura do muro (Muros com mais de 3m de altura);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria do PROJETO, com validade legal (Muros com mais de 3m de altura);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO da obra, com validade legal (Muros com mais de 3m de altura);
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra (Muros com mais de 3m de altura).

Observação:

1. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo.

15- Aprovação de projeto e alvará Licença para Construção ou de regularização de bases para torres ou postes

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários do terreno (CPF e Identidade);
- Cópia simples dos documentos pessoais dos Representantes Legais da empresa requerente (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado do requerente;
- Cópia autenticada do documento de titularidade do imóvel;
- Cópia simples do contrato de aluguel do terreno;
- Cópia simples do Contrato Social do requerente e do proprietário, caso trate-se de pessoa jurídica;
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A3, devidamente assinada pelo autor do projeto e representante legal (ANEXO 02);
- Projeto de calçada em 01 (uma) cópia, devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Formulário de coleta e destinação dos resíduos (padrão SETRANS) em 02 (duas) cópias (ANEXO 01);
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010);
- Carta de anuência quanto ao uso e ocupação do solo;
- Aprovação do órgão estadual ou municipal competente, relativo ao meio ambiente (LICENÇA AMBIENTAL) na forma da legislação em vigor ou a dispensa da mesma;

- Autorização dos proprietários dos imóveis vizinhos caso o raio de distanciamento previsto na COMMA 006/2017 ultrapasse os limites do terreno.

Caso se aplique:

- Projeto estrutural do Muro (Apenas de muros com mais de 3m de altura) acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à AUTORIA E EXECUÇÃO do PROJETO, com validade legal;
- Cópia simples da Procuração representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria do PROJETO com validade legal (Muros com mais de 3m de altura).

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à AUTORIA do projeto arquitetônico e com validade legal (Em casos de aprovação);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à EXECUÇÃO do projeto arquitetônico e com validade legal (Em casos de aprovação);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à Vistoria da obra e ao Laudo Técnico (Em casos de regularização);
- Laudo técnico elaborado por responsável técnico habilitado (Em casos de regularização);
- Demais pranchas do Projeto, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra.

Observações:

1. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos e anexados na abertura do processo;



ANEXO 01



FORMULÁRIO DOS RESÍDUOS DO EMPREENDIMENTO

É expressamente proibido descarte de quaisquer resíduos em áreas públicas, vias, logradouros, calçadas, terrenos baldios ou área de preservação.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Proprietário: _____

CPF: _____

Endereço (correspondência): _____

Telefone: _____

Responsável pelo acompanhamento do descarte dos resíduos: _____

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Inscrição Imobiliária: _____

Localização: () Perímetro Urbano () Área Rural

Inserida em zona: () Industrial () Residencial () Comercial

Há terrenos baldios no entorno da obra: () SIM () NÃO

Que tipo de serviço será realizado na obra? () Reforma () Construção

Descreva o tipo de serviço detalhadamente: _____

Endereço do Empreendimento: _____

1/2



Secretaria de
Transportes e
Serviços Urbanos



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

DESTINAÇÃO FINAL E TRANSPORTE
DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DECLARO que o acondicionamento, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil serão realizados de forma adequada.

DECLARO ainda, que após concluir o empreendimento, ao requerer o Habite-se, apresentarei nota fiscal ou recibo e uma declaração da empresa especificando o serviço prestado, contendo informações como: tipos de resíduos, quantidades, forma de transporte e o destino final.

ESTOU ciente que a incorreta disposição em locais inadequados, tais como: vias públicas, terrenos baldios, corpos hídricos e fundos de vale, está sujeita a aplicação de multas e infração por crime ambiental.

Data: _____

Local: _____

Proprietário da Obra

ATENÇÃO: Este documento necessitará da assinatura de anuência da (SEMOB) e da gerência de limpeza pública (SETRANS), **ambos devem assinar e carimbar o formulário em todas as vias** e uma cópia deverá permanecer na SETRANS - Gerência de Limpeza Pública para controle e fiscalização.

SEMOB: _____

SETRANS: _____

2/2

ANEXO 02

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	DISTRITO	ZONA	QUADRA	LOTE	UNIDADE			
<p>PLANTA DE SITUAÇÃO</p>	<p>QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES</p> <p>ÁREA TOTAL A CONSTRUIR (SOMA DA ÁREA DE TODAS AS BASES A CONSTRUIR): XXX m²</p> <p>ÁREA TOTAL A REGULARIZAR (SOMA DA ÁREA DE TODAS AS BASES A REGULARIZAR): XXX m²</p> <p>ALTURA DA BASE SOBRE A TERRA: XXX m</p> <p>TIPO DE TORRE / POSTE: XXXXX</p> <p>ALTURA DO EQUIPAMENTO (TORRE OU POSTE): XXX m</p> <p>MURO DE FECHAMENTO DE TODO O TERRENO H: XX m</p> <p>CONVENÇÕES:</p> <p> BASE A CONSTRUIR</p> <p> BASE A REGULARIZAR</p> <p> RAIO DE 10,00m MEDIDO DO EIXO DO EQUIPAMENTO</p> <p> EDIFICAÇÃO HABITÁVEL</p>							
	<p>CARIMBOS</p> <p>ENDEREÇO: RUA XXX, Nº XX, LOTE XX, QUADRA XX, BAIRRO XX, ARACRUZ-ES</p> <p>REQUERENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CNPJ: XXX</p> <p>AUTOR DO PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CAU ou CREA XXX</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CAU ou CREA XXX</p> <p>ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">TIPO DE OBRA: BASE DE TORRE</td> <td style="width: 25%;">ESCALA: 1/500</td> <td style="width: 25%;">DATA: MARÇO/2021</td> <td style="width: 25%;">FRANCHA: 01/02</td> </tr> </table>					TIPO DE OBRA: BASE DE TORRE	ESCALA: 1/500	DATA: MARÇO/2021
TIPO DE OBRA: BASE DE TORRE	ESCALA: 1/500	DATA: MARÇO/2021	FRANCHA: 01/02					

PROJETO DE CALÇADA

CONVERSÕES:
 FAIXA DE SERVIÇO
 PISO TÁTIL DE ALERTA EM BLOCO DE CONCRETO (20x20cm) NA COR VERMELHA
 P A S S E I O
 FAIXA DE PERCURSO SEGURO COM REVESTIMENTO EM GRANILITE, NA COR CINZA, NÃO RESINADO.
 CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO

CARIMBOS			
ENDEREÇO: RUA XXX, Nº XX, LOTE XX, QUADRA XX, BARRIO XX, ARACRUZ-ES			
REQUERENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CNPJ: XXX			
AUTOR DO PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CAU ou CREA XXX			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CAU ou CREA XXX			
ASSUNTO: PROJETO DE CALÇADA			
TIPO DE OBRA: BASE DE TORRE	ESCALA: 1:50	DATA: MARÇO/2021	FRANCHA: 02/02

OBS.: QUANDO A RUA NÃO FOR DOTADA DE MEIO FIO, NÃO PRECISA DE PROJETO DE CAÇADAS.

OBS.: Representar o terreno de acordo com o documento de titularidade.

ADEQUAR O PROJETO DA CALÇADA A REALIDADE DO LOCAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DE CALÇADA 34.726/2018 DISPONÍVEL EM: <http://www.pma.es.gov.br/orgaos/obras-e-infraestrutura-semob>